



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO ESPECIAL PARA APERECIAÇÃO DE
MATÉRIA DISPORDO SOBRE CONCESSÃO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 18 DE JUNHO DE 1997

000033

0031

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a Sra. **MÁRCIA FRANÇA FRANCO OLIVEIRA**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma concedido no Artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 18 de junho de 1997.

Quando ao seu mérito, entretanto, que opina o

Neuza dos Reis Domingues Souza
Neuza dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -

Rubens
Rubens Difatan Vas

Presidência

Nelson
Nelson Góes Maia

Secretaria

Osvaldo
Osvaldo Silva da Costa

Membro